N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA EM VIGOR	TAXA PROPOSTA	VARIAÇÃO (p/alp a taxa proposta e taxa em vigor)	TOTAL INDEXANTE (I OU II+III+IV) FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA (limite superior em cada com a art.º 6º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro)		I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL		II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BAP)		II - DESINCENTIVO		III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) = (A)+(B)+(C)	CUSTOS DIRECTOS						CUSTOS INDIRECTOS														FUTUROS INVESTIMENTOS (C)
									Componente Variável	Componente Fixa	Base Legal	Valor	Em valor	Factor de Ponderação do Custo	Em valor	Factor de Ponderação do Custo		TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) (proveniente de anos anteriores)	TERCEIROS (3) (AVENÇAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ...)	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) (EXPEDIENTE, CUSTOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA, DESLOCAÇÕES, ...)	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO I (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+...+(10)	MÃO-DE-OBRA INDIRECTA (4)		APLICAÇÕES DE SUPORTE (5)		REINTEGRAÇÕES E ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES (6) (bens móveis)		ATENDIMENTO (7)		ARQUIVO (8)		INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO (9) (SIG, POM, PU, PP, ...)		OUTROS CUSTOS INDIRECTOS (10)		
																									%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
					CAPÍTULO I																																						
					SERVIÇOS, ACTIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS																																						
					SECÇÃO II																																						
					OUTROS LICENCIAMENTOS E ATIVIDADES																																						
					SUB-SECÇÃO ...																																						
					MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA																																						
N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA EM VIGOR	TAXA PROPOSTA	VARIAÇÃO	C. VARIÁVEL	C. FIXA	BASE LEGAL	VALOR	%	VALOR	COEFICIENTE	%	VALOR	COEFICIENTE	CAPL	CUSTOS DIRECTOS	MÃO-DE-OBRA DIRECTA	REINTEGRAÇÕES	TERCEIROS	OUTROS C. DIRECTOS	CUSTOS ESPECÍFICOS	CUSTOS INDIRECTOS	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	FUTUROS INV.
1	...º				Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Portal do Empreendedor relativos a Meras Comunicações Prévias		## 11,25 €	--	#REF!	#REF!									###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	5,77 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
2	...º				Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação electrónica para suprir lacunas ou não conformidades		## 7,50 €	--	#REF!	#REF!									###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	5,77 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
3					SUB-SECÇÃO II																																						
4					HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO																																						
5	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA EM VIGOR	TAXA PROPOSTA	VARIAÇÃO	C. VARIÁVEL	C. FIXA	BASE LEGAL	VALOR	%	VALOR	COEFICIENTE	%	VALOR	COEFICIENTE	CAPL	CUSTOS DIRECTOS	MÃO-DE-OBRA DIRECTA	REINTEGRAÇÕES	TERCEIROS	OUTROS C. DIRECTOS	CUSTOS ESPECÍFICOS	CUSTOS INDIRECTOS	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	FUTUROS INV.
6	4.º				Alterações excepcionais ao horário de funcionamento		## 9,75 €	--	#REF!	#REF!									###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	5,77 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
7					SUB-SECÇÃO III																																						
8					INSTALAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS																																						
9	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA EM VIGOR	TAXA PROPOSTA	VARIAÇÃO	C. VARIÁVEL	C. FIXA	BASE LEGAL	VALOR	%	VALOR	COEFICIENTE	%	VALOR	COEFICIENTE	CAPL	CUSTOS DIRECTOS	MÃO-DE-OBRA DIRECTA	REINTEGRAÇÕES	TERCEIROS	OUTROS C. DIRECTOS	CUSTOS ESPECÍFICOS	CUSTOS INDIRECTOS	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	FUTUROS INV.
10	5.º				Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.os 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de Abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das actividades económicas a exercer no estabelecimento		## 37,50 €	--	#REF!	#REF!									###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	58,39 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
11					SUB-SECÇÃO ...																																						
12					PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO																																						
13	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA EM VIGOR	TAXA PROPOSTA	VARIAÇÃO	C. VARIÁVEL	C. FIXA	BASE LEGAL	VALOR	%	VALOR	COEFICIENTE	%	VALOR	COEFICIENTE	CAPL	CUSTOS DIRECTOS	MÃO-DE-OBRA DIRECTA	REINTEGRAÇÕES	TERCEIROS	OUTROS C. DIRECTOS	CUSTOS ESPECÍFICOS	CUSTOS INDIRECTOS	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	FUTUROS INV.
14	...º				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, a realizar, nomeadamente:		## 37,50 €	--	#REF!	#REF!									###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	34,58 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
15		1			Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante, ou localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público;			--	---	---									-	---	---	---	#REF!	---		---		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
16			a)		Acresce, por cada evento, até um máximo de 10 eventos anuais		## 1,13 €	--	#REF!	0,00 €									###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	0,00 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
17			b)		Anual ou fracção, acresce		## 56,25 €	--	#REF!	0,00 €									###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	0,00 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
18		2			Em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais.		## 11,25 €	--	#REF!	0,00 €									###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	0,00 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
19																																											
20					CAPÍTULO V OCUPAÇÃO (INCLUINDO UTILIZAÇÃO, PROJECÇÃO E APROVEITAMENTO) DO ESPAÇO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL																																						
21					SECÇÃO I																																						
22					OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																																						
23					SUB-SECÇÃO I																																						
24					TAXA FIXA PELA APRECIAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - REGIME GERAL																																						
25	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA EM VIGOR	TAXA PROPOSTA	VARIAÇÃO	C. VARIÁVEL	C. FIXA	BASE LEGAL	VALOR	%	VALOR	COEFICIENTE	%	VALOR	COEFICIENTE	CAPL	CUSTOS DIRECTOS	MÃO-DE-OBRA DIRECTA	REINTEGRAÇÕES	TERCEIROS	OUTROS C. DIRECTOS	CUSTOS ESPECÍFICOS	CUSTOS INDIRECTOS	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	FUTUROS INV.
26	81.º				Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público	## 15,00 €	## 15,00 €	0%	#REF!	#REF!									###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	34,58 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
27					SUB-SECÇÃO II																																						
28					TAXA FIXA PELA APRECIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO																																						
29	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA EM VIGOR	TAXA PROPOSTA	VARIAÇÃO	C. VARIÁVEL	C. FIXA	BASE LEGAL	VALOR	%	VALOR	COEFICIENTE	%	VALOR	COEFICIENTE	CAPL	CUSTOS DIRECTOS	MÃO-DE-OBRA DIRECTA	REINTEGRAÇÕES	TERCEIROS	OUTROS C. DIRECTOS	CUSTOS ESPECÍFICOS	CUSTOS INDIRECTOS	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	FUTUROS INV.
30	82.º				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público		## 15,00 €	--	#REF!	#REF!									###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	34,58 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
31																																											
32					SECÇÃO II OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ART.º 81.º, ART.º. 82.º OU ART.º..., CONSOANTE SE TRATE, RESPECTIVAMENTE, DE REGIME GERAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO OU MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA)																																							
33	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA EM VIGOR	TAXA PROPOSTA	VARIAÇÃO	C. VARIÁVEL	C. FIXA	BASE LEGAL	VALOR	%	VALOR	COEFICIENTE	%	VALOR	COEFICIENTE	CAPL	CUSTOS DIRECTOS	MÃO-DE-OBRA DIRECTA	REINTEGRAÇÕES	TERCEIROS	OUTROS C. DIRECTOS	CUSTOS ESPECÍFICOS	CUSTOS INDIRECTOS	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	FUTUROS INV.
34	83.º				Ocupação do espaço público			--	---	---									-	---	---	---	#REF!	---		---		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
35		1			Ocupação do espaço público por esplanadas:			--	---	---									-	---	---	---	#REF!	---		---		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
36			a)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público e por ano - Valor Base	## 12,00 €	## 12,00 €	0%	#REF!	0,00 €				X	12,00 €				###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	0,00 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
37			b)		Por metro quadrado ou fracção de projecção sobre o espaço público e por mês ou fracção - Valor Base	## 1,00 €	## 1,00 €	0%	#REF!	0,00 €				X	1,00 €				###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	0,00 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
38		2			Outras Ocupações:			--	---	---									-	---	---	---	#REF!	---		---		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
39			a)		Sendo mensurável em unidade de medida quadrática:			--	---	---									-	---	---	---	#REF!	---		---		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
40				i)	Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público e por ano		## 9,00 €	--	#REF!	0,00 €				X	9,00 €				###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	0,00 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
41				ii)	Por metro quadrado ou fracção de projecção sobre o espaço público e por mês ou fracção		## 0,75 €	--	#REF!	0,00 €				X	0,75 €				###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	0,00 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA EM VIGOR	TAXA PROPOSTA	VARIAÇÃO (entre a taxa proposta e a taxa em vigor)	TOTAL INDEXANTE (I OU II+III+IV) FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA (limite superior em cada coef. com a alínea f) do art.º 6º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro)		I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL		II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BAP)			II - DESINCENTIVO			III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) = (A)+(B)+(C)		CUSTOS DIRECTOS						CUSTOS INDIRECTOS																		FUTUROS INVESTIMENTOS (C)
									Componente Variável	Componente Fixa	Base Legal	Valor		Em valor	Factor de Ponderação do Custo		Em valor	Factor de Ponderação do Custo				TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) (renovação anual a cada exercício)	TERCEIROS (3) (AVENÇAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ...)	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) (EXPEDIENTE, CUSTOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA, DESLOCAÇÕES, ...)	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO I (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+...+(10)	MÃO-DE-OBRA INDIRECTA (4)		APLICAÇÕES DE SUPORTE (5)		REINTEGRAÇÕES E ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES (6) (bens móveis)		ATENDIMENTO (7)		ARQUIVO (8)		INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO (9) (SIG, POM, PU, PP, ...)		OUTROS CUSTOS INDIRECTOS (10)		
42			b)		Sendo mensurável em unidade de medida cúbica:			--	---	---										-	---	---	---	---	#REF!		---	---	---				---																			
43				i)	Por metro cúbico ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público e por ano	## 8,00 €	## 8,00 €	0%	#REF!	0,00 €				X	8,00 €					###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		0,00 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
44				ii)	Por metro cúbico ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público e por mês ou fracção	## 0,67 €	## 0,67 €	1%	#REF!	0,00 €				X	0,67 €					###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		0,00 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
45			c)		Sendo mensurável linearmente:			--	---	---										-	---	---	---	---	#REF!		---	---	---				---																			
46				i)	Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público e por ano	## 0,10 €	## 0,10 €	0%	#REF!	0,00 €				X	0,10 €					###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		0,00 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
47				ii)	Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público e por mês ou fracção	## 0,01 €	## 0,01 €	0%	#REF!	0,00 €				X	0,01 €					###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		0,00 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	
48	CAPÍTULO VI																																																	
49	PUBLICIDADE																																																	
50	SECÇÃO I																																																	
51	TAXA FIXA PELA APRECIAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL																																																	
52	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA EM VIGOR	TAXA PROPOSTA	VARIAÇÃO	C. VARIÁVEL	C. FIXA	BASE LEGAL	VALOR	%	VALOR	COEFICIENTE	%	VALOR	COEFICIENTE		CAPL	CUSTOS DIRECTOS	MÃO-DE-OBRA DIRECTA	REINTEGRAÇÕES	TERCEIROS	OUTROS C. DIRECTOS	CUSTOS ESPECÍFICOS	CUSTOS INDIRECTOS	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	FUTUROS INV.
53	86.º				Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto, com a redacção introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril e demais normas regulamentares.	## 25,00 €	## 25,00 €	0%	#REF!	#REF!										###	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		34,58 €		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!	